

lei n: 1025



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DIGITALIZADO

EM: 03/10/10

Roberta Otch

FUNÇÃOÁRIO

DATA 13/3/56

PROJETO DE LEI Nº

17/56

ASSUNTO:

Dá a denominação de D'Ana
Spino de Araújo (município) a
uma rua desta capital

VEREADOR

Pedro Paulo

LEI

Nº

1025

DE

14/4/56

DIOM

Nº

927

DE

16/4/56

ARQUIVO



Lei: 010251956

Projeto: 00171956

Autor: PEDRO PAULO MOREIRA

Assunto: R ANAIRINEO DE ARAUJO





400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

L. 1025, DE 14 DE abril



À denominação de "Rua Teresina
da Silva" a uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E APLICA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao "Rua Teresina da Silva" a uma rua desta capital, aliada com denominação.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foi na Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de abril de 1956.

Amijane

SECRETARIA MUNICIPAL

João Gentil Junior
JOÃO GENTIL JUNIOR



Dada denominação de DONA ANA IRINEO DE ARAUJO (MORENINHA) a uma rua desta capital.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de DONA ANA IRINEO DE ARAUJO (MORENINHA) a uma rua desta capital ainda sem denominação.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de Março de 1956.

P. Paulo Moreira de Oliveira

Pedro Paulo Moreira de Oliveira - Vereador

JUSTIFICATIVA

Filha de Francisco Irineo de Araújo e Maria da Conceição Farias de Araujo. Nasceu em 26 de janeiro de 1883, em Fortaleza.

Em novembro de 1904, diplomou-se professora pela então Escola Normal de Fortaleza.

Logo depois, dedicou-se ao magistério particular, tendo fundado o "Colégio Santo Irineo".

Por este, passaram várias gerações de estudantes, dos quais são inumeráveis os que, presentemente, ocupam lugares de destaque, em todos os setores da vida social.

De acordo com as aptidões dos alunos, ora usava o método de ensino antigo, ora o contemporâneo e moderno, mas sempre com pleno êxito.

Em 1938, em virtude do falecimento de uma irmã, fechou o "Colégio Santo Irineo", e suspendeu, por cerca de 2 anos, o exercício do magistério.

Depois, porém, voltou a lecionar, mas somente a crianças de ambos os sexos, até 10 anos de idade.

Em começo de fevereiro deste ano, completou 50 anos de magistério.

E já se preparava para reabrir as aulas, logo que passasse o carnaval, quando, a 8 de fevereiro findo, foi tristemente surpreendida pela implacável morte tendo recebido...

Handwritten notes and signatures:
- "Governador" (top left)
- "Araújo" (top left)
- "13/3/56" (top left)
- "Câmara Municipal" (top left)
- "17/56" (top center)
- "Dada denominação" (top center)
- "DONA ANA IRINEO DE ARAUJO (MORENINHA)" (top center)
- "a uma rua desta capital." (top center)
- "Art. 1º" (middle left)
- "Art. 2º" (middle left)
- "Sala das Sessões" (middle left)
- "Câmara Municipal de Fortaleza" (middle left)
- "em 13 de Março de 1956." (middle left)
- "Pedro Paulo Moreira de Oliveira" (signature)
- "Vereador" (below signature)
- "263" (middle right)
- "Est. de Matr." (middle right)

Emenda n.º 1



Onde se lê:

"Dona Ana Trineo de Araújo (Mortimbe)
leia-se "Dona Mortimbe Trineo".

Sala das Sessões, em 26/3/56 -

J. D. ...
vereador.

Aprovada
em 26/3/56
pelo Conselho
Municipal

*Dispensado
de impressão.
Em 16/3/56
ped. Ca. 1111*

COMISSÃO DE URBANISMO



Parecer nº 5 /56 (Ao Projeto de Lei nº 17/56)

O Projeto de Lei nº 17/56, de autoria do vereador Pedro Paulo Moreira de Oliveira, determina que seja dado o nome de "DONA ANA IRINEO DE ARAUJO (MORENINHA), a uma rua desta capital.

Tretando-se de uma educadora que tão larga folha de serviços prestou à população de nossa capital, exercendo com excepcional devotamento o sagrado mistér de alfabetizar a infância, nada mais justo que a homenagem a ser prestada a figura nobre da esforçada professora.

Deste modo, somos por que seja dado o nome de "DONA ANA IRINEO DE ARAUJO a uma artéria de nossa capital.

Este é o nosso parecer.

ATA DAS REUNIOES DAS COMISSOES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE // FORTALEZA, EM 13 de Março de 1956.

Alana Romera de F. Presidente
Valdeomar Pedro dos Santos Relator
Walter Coalcerá

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE
17/56:



*Approved
6/4/56
SIB*

Dá denominação de "Dona More-
ninha Irineo" a uma rua desta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1.^o - Fica o Chefe do Executivo Municipal au-
torizado a dar denominação de "Dona Moreninha Irineo" a uma rua desta /
capital, ainda sem denominação.

Art. 2.^o - A presente lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em
5 de abril de 1956.

----- PRESIDENTE

----- RELATOR

Handwritten signatures of the President and Reporter.